



RESOLUÇÃO Nº 010/ 2024 - CMAS/LS

Dispõe sobre a aprovação da manutenção do registro da entidade Instituto Resgate no Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Extraordinária nº 375/2024, registrada através da ata do dia 27 de agosto de 2024, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS conforme análise e Parecer da Comissão de Apoio e Fiscalização de Entidades dos Relatórios de Atividades dos anos de 2022 e 2023 e Plano de Ação 2024 da Entidade Instituto Resgate.

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada pela Plenária Ordinária de nº 375/2024 do CMAS/LS, conforme registrado em ata do dia 27 de agosto de 2024 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 29 de agosto de 2024.

Gilvânia Francisca de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social